



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

DESPACHO

N.º de Registo	23332	Data	23/07/2024	Processo	2024/900.20.602/10
----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

De acordo com o disposto na alínea m) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, e de acordo com o informado na Reunião do dia 18 de julho, determino a desconvocação da Reunião da Câmara Municipal de 01 de agosto de 2024, atendendo ao período de férias e compromissos agendados, para aquelas datas, por alguns membros do Executivo Municipal.

Mais determino que, considerando que no dia 15 de agosto 2024, é feriado Nacional, e considerando, também, o disposto no nº 1 da alínea m) do art.º 35º, do nº 3 do art.º 49 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro e art.º 6º do Regimento da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, será antecipada a Reunião de Câmara Ordinária, agendada para o dia 15 de agosto de 2024, ficando a mesma agendada para o dia 14 de agosto de 2024, na sala de sessões da sede do Município.

Ao presente Despacho deve ser dada publicidade, conforme dispõe o artigo 56.º do já referido Regime Jurídico.

O Presidente da Câmara Municipal

Álvaro dos Santos Beijinha

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autógrafa.

GAP-Gabinete de Apoio à Presidência

Página 1 de 1